Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Escola Secundária da Sertã.	Maria Luísa Simões Lopes Farinha.	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.	Assistente de Administração Escolar.	Assistente de Administração Escolar.	1.º/199
Escola Secundária da Sertã.	Noémia do Carmo Ferreira Lourenço.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente de Administração Escolar.	Chefe de Serviços de Administração Escolar.	3.º/420
Escola Secundária da Sertã.	Sandra Cristina Guimarães Fernandes.	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.	Assistente de Administração Escolar.	Assistente de Administração Escolar.	1.º/199

2 — Quadro referência de pessoal não docente a transferir, por concelho, tendo em conta os ratios definidos na portaria.

Existentes (em funções):

Pessoal auxiliar — 74;
Pessoal administrativo — 19.

Necessários (rácio da portaria):

Pessoal auxiliar — 59;
Pessoal administrativo — 13.

É igualmente transferido um Técnico Superior (Psicólogo).

ANEXO 2

Actividades de enriquecimento curricular (1.º Ciclo do Ensino Básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o Município:

Total de alunos — 602;

Valor a transferir — € 158 025.

Nota — A Autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do concelho, a tempo integral.

ANEXO 3

Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas básicas e secundárias a transferir:

Escola Básica Padre António Lourenço Farinha;
Escola Básica da Sertã;
Escola Secundária da Sertã.

2 — Lista de Escolas Básicas e Secundárias por tipo de intervenção — 0.
3 — Concursos públicos já abertos pelo ME — 0.
4 — Situações especiais — os encargos a transferir, assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, correspondem a um montante global de 11.913,90 Euros.

ANEXO 4

Residências de estudantes — pessoal a transferir

Lista de pessoal com relação laboral à(s) Residência(s) de Estudantes

Nome	Tipo de vínculo laboral	Índice
Maria Fernanda D.S.S. Antunes	Contrato Individual de Trabalho	222
Aida Maria Barata Antunes	Contrato Individual de Trabalho	222
Leonor dos Santos Lourenço	Contrato Individual de Trabalho	204
Maria Alice Rodrigues Lopes Pedro	Contrato Individual de Trabalho	189
Maria Helena Farinha Ribeiro	Contrato Individual de Trabalho	181
Maria Nunes Marçal Pereira	Contrato Individual de Trabalho	181

202059355

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Contrato n.º 182/2009

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município de Silves, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Maria Isabel F. Silva Soares, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — O presente contrato define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas *a*), *c*) e *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré -escolar;
b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Cláusula 2.ª

Gestão do pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do anexo 1 é transferido, a partir da data da assinatura do presente contrato, para o Município, que assumirá a competência da respectiva gestão.

2 — Estas listagens têm em conta a situação profissional de cada trabalhador, a *rácio* definida na Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, para o ensino básico, bem como as necessidades relativas à educação pré-escolar e às actividades de enriquecimento curricular promovidas pelo Município.

3 — Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, relativamente a esse pessoal a Câmara Municipal passa a exercer as competências de recrutamento, afectação, colocação, remuneração, homologação da avaliação do desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos.

4 — A partir do dia 1 de Janeiro de 2009, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante relativo aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem em anexo, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal.

5 — Os encargos sociais referidos na cláusula anterior incluem, designadamente, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

6 — A situação dos funcionários relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respectivos encargos por conta da Administração Central.

7 — Os encargos que resultarem de progressões obrigatórias ou outros encargos resultantes da lei, serão oportunamente definidos e transferidos.

8 — São transferidas, de igual modo, as verbas correspondentes aos encargos relativos ao acordo de cooperação para a Educação Pré-escolar celebrado com o Município.

9 — Em 2009 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações da função pública.

10 — O pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, ao escalão e ao índice detido à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, bem como ao regime de mobilidade geral para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de mobilidade especial por solicitação, prevista no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Clausula 3.ª

Actividades de enriquecimento curricular

1 — O Município assume a competência de Implementação das Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, constantes do anexo 2, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores.

2 — O Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 373 012,50, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.

3 — Em 2009 a transferência dos recursos para pagamento das despesas a que se refere a presente cláusula será actualizada nos termos equivalentes à inflação prevista.

Cláusula 4.ª

Gestão do parque escolar

1 — Tendo em conta que a Carta Educativa Municipal já foi aprovada, são transferidas para o Município as competências de construção e ampliação, das escolas básicas nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho.

2 — São igualmente objecto de transferência as competências relativas à manutenção e apetrechamento das escolas básicas, de acordo com o estabelecido nos quadros do anexo 3, já consensualizados entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

3 — Para os efeitos relativos à manutenção e apetrechamento, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 80 000,00 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas competências.

4 — Em 2009 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à inflação prevista.

5 — O contratualizado nesta cláusula não prejudica os concursos públicos, já abertos pelo Ministério da Educação, que se destinem à construção, ampliação, substituição, manutenção ou apetrechamento das escolas básicas e identificados no anexo 3.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo da execução do contrato

1 — Com a assinatura deste contrato é constituída uma comissão de acompanhamento e controlo do contrato composta por um representante do Ministério da Educação, que coordenará, um representante da Câmara Municipal e um representante do conjunto dos agrupamentos de escolas do concelho.

2 — A comissão referida no número anterior deve apresentar às partes contratantes relatórios anuais sobre o grau de execução do contrato, bem assim como sugestões e propostas para a respectiva actualização.

Cláusula 6.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do contrato.

2 — O incumprimento das obrigações previstas neste contrato determina a retenção do duodécimo das transferências do Fundo Social Municipal em valor correspondente até à regularização da situação.

3 — Nos casos em que o município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual às transferências financeiras consignadas a um fim específico, efectuadas nos termos do presente contrato e da legislação que o suporta, no ano subsequente é-lhe deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do Fundo Social Municipal, a diferença entre a receita deste e a despesa correspondente.

4 — Nos casos em que o município não assegure o exercício das competências e atribuições transferidas e que são objecto deste contrato, pode o Ministério da Educação assegurar, a título supletivo, as referidas competências.

Cláusula 7.ª

Actualização do contrato

Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela comissão de acompanhamento referida na cláusula 5.ª, o presente contrato pode ser alterado ou actualizado no final do seu primeiro ano de vigência, ou no final dos anos seguintes.

Cláusula 8.ª

Publicação do contrato

O presente contrato e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República*. O mesmo procedimento será tomado para as alterações e as actualizações que venham a ocorrer.

Depois de lido e aprovado vai o presente contrato de execução ser assinado pelas partes.

16 de Setembro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Maria Isabel F. Silva Soares*.

ANEXO I

Pessoal não docente a transferir

1 — Lista de pessoal não docente a transferir:

Estabelecimento de ensino	Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Agrupamento Vertical de Escolas de Armação de Pêra					
E.B.1 de Alcantarilha	Célia Maria Gonçalves Cabrita	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142

Estabelecimento de ensino	Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
E.B.1 de Armação de Pêra	Idalina Maria Gomes Marcolino Quaresma.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Armação de Pêra	Ilda Conceição Martins Duarte	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Armação de Pêra	Guida Maria Rocha Ferreira	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Pêra	Maria Fátima Barreto Lima Coelho. .	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.1 de Pêra	Natália Cristina Gomes Lima.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Alda Maria Gonçalves Lourenço. . . .	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	233
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Donzília Rosa Mendes Correia Gonçalves *a*).	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Rosa Cabrita Fernandes Dias . . .	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Rosário Pinheiro Filipe	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	370
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Rosa Maria Carmo Lima Martins . . .	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Rosa Correia Vieira e Sousa . .	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	233
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Carlos Manuel Almeida Marques . . .	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Fernanda Conceição Lopes Rocha. . .	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	José Francisco Lopes Carmo	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	243
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Conceição Martins Gonçalves Medeira.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Teresa Jesus Lopes Ricardo Grade	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Helena Pita Gabriel Ramos . . .	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	218
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Orlando Guerreiro Luz.	CTC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	199
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Rute Filipa Silva Paulo	CTC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	199
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Cristina Messejana Sequeira Coelho.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Graça Faustino Martins	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Graça Gonçalves Silva Miranda Varandas.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Teresa Maria Trindade Soares Medeira	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Isabel Sousa Pereira Romão . . .	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Manuela Martins Salema Correia	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Sónia Cristina Jesus Marques	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Paula Cristina Rolão Afonso Marcos	CTC	Cozinheiro	Cozinheiro	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Isaurinda Conceição Alves.	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Márcia Cristina Alves Martins Manteigas	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Francisco José Mendes Martins.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Irene Carmo Almeida Neffe.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Leonor Fernandes Ramires	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Fernanda Nascimento Gonçalves	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Maria Teresa Carvalhal Pereira Aleixo.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Paula Cristina Marques Matos Ventura	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Ana Paula Paulino Silva Bernardino	CTI	Cozinheiro	Cozinheiro	160
E.B.2,3 António Costa Contreiras.	Carla Maria Brito Guerreiro Santos Gomes.	CTI	Cozinheiro	Cozinheiro	160
J. I. de Armação de Pêra . . .	Gracinda Maria Quirino Costa Nicolau	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

E.B.1 de Algôz.	Irene Maria R Oliveira Cabrita	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.1 de Tunes.	Maria Alice Antão Correia.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218

Estabelecimento de ensino	Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
E.B.2,3 de Algoz	António Domingos Agostinho Nunes	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	370
E.B.2,3 de Algoz	Maria Fernanda Pereira Oliveira Mendes	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 de Algoz	Maria Jesus Guerreiro Santos Gonçalves *a*).	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 de Algoz	Maria João Neves Pereira Paulino	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 de Algoz	Maria José Veríssimo Aleluia Ataíde	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 de Algoz	Anabela João Lourenço Coelho	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	199
E.B.2,3 de Algoz	Carmen Dolores S Santos Almeida	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 de Algoz	Célia Isabel Rodrigues Guerreiro	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Maria Eugénia Sá Cipriano	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	181
E.B.2,3 de Algoz	Maria Helena Guerreiro Neves Borralho	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	243
E.B.2,3 de Algoz	Maria Lucília Silva Rosa	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	170
E.B.2,3 de Algoz	Ana Paula Andrade Pereira Fernandes	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	170
E.B.2,3 de Algoz	Acácio Cabrita Agostinho	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Guarda-Nocturno	170
E.B.2,3 de Algoz	José Maria Campos	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Guarda-Nocturno	170
E.B.2,3 de Algoz	Maria Graça Neves Rodrigues Martins	CTC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	199
E.B.2,3 de Algoz	Ana Paula Santos Guerreiro	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Inácia Maria Jesus Severino Gonçalves	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Márcia Isabel Silva Pires	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Patrícia Lesley Blake	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Carla Sofia Esteves Mendes Oliveira	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Vera Lúcia António Guerreiro	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 de Algoz	Edite Conceição João Martins	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
E.B.2,3 de Algoz	Ana Paula Agostinho Bonifácio Cabrita	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Ana Rosa Ribeiro Marques	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Maria Conceição C M Bonifácio	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Maria Manuela Martins Vieira	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Nuno Bruno Silva Cabrita	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 de Algoz	Telma Luísa Silva Amador	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
J. I. de Algôz	Maria Lucília Martins Bica	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
J. I. de Tunes	Fernanda Maria Guerreiro Brás	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
Agrupamento Vertical de Escolas Dr.º Garcia Domingues					
E.B.1 de Silves n.º 1	Isabel Encarnação Coelho Martins Cabrita.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Silves n.º 1	Maria Fernanda Silva Mora Rodrigues	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Silves n.º 1	Vanda Maria Caldeira Torres Rosa	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Silves n.º 1	Sandra Maria Sequeira Vicente Guerreiro	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de Silves n.º 1	Cidália Carmo César Pereira Raposo	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.1 de Silves n.º 1	Eva Alexandra Lopes Martins Inácio	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.1 de Silves n.º 2/Enxerim	Emília Maria Cesário Santos	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Manuela Gonçalves Mourinho Martins *a*).	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Especialista.	316
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Rosa Silva Bonifácio	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Especialista.	370
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Anabela Correia Brás	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Anabela Serpa Franco Crespo	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Agostinho Gonçalves Branco Guerreiro.	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Hermínia Sequeira Neves	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Luísa Rodrigues Sequeira	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Noélia Maria Martins Correia Rocha	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Piedade Nunes Santos Guerreiro Esteveira.	QND	Técnico Profissional.	Téc. Prof. ASE 1.ª classe	269
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Edma Jesus Dias Fortes Pinto	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	148
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	João José Silva Rijo	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Antonieta Torres Duarte Grave	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Conceicao Campos Calheiros Duarte.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	170
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Conceição Nascimento Medeira Campos.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	228

Estabelecimento de ensino	Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Cristina Marques Coelho Miranda.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Elisabete Correia Caravela Feliciano.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	189
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria João Reis Guia.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Luísa Jóia Reis Guerreiro	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Manuela Santos Duarte Martins.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Mília Santos Silva Vieira.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Soledade Sacramento Águas Rocha.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	210
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Ilda Maria Fernandes Santos	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Elisabete Alves Rodrigues. . . .	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	160
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Fernanda Nascimento Antão Guerreiro.	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	170
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Álvaro José Nascimento Guerreiro . .	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Guarda-Nocturno	165
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Luís Manuel Vieira.	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Guarda-Nocturno	170
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Elisabete Soráia Jordão Varela.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Fátima Madalena Silva Fernandes Rocharte.	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	João Miguel Pires Martins	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Tânia Filipa Duarte Pina Moreira . . .	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Luísa Pina Gomes	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Paula Alexandra Gomes Monteiro Costa	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Anabela Cristina Martins Louçã	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Cláudio Manuel Duarte Silva.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Lídia Maria Conceição Ponte.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Fátima Cruz Nunes Duarte . . .	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Natália Fonseca Gomes.	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Maria Otília Fernandes Neves	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Rosária Francisca Batista Trindade Santos	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 Dr. Garcia Domingues.	Helena Martins Rodrigues Pinto Santos	CTI	Cozinheiro	Cozinheiro	160

Agrupamento Vertical de Escolas de São Bartolomeu de Messines

E.B.1 de S. Bartolomeu de Messines.	Maria Luísa Guia Cabrita Silva	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.1 de S. Bartolomeu de Messines.	Margarida José Martins	CTI	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Emília Rodrigues Caetano Martins	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Especialista.	269
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Lisete Coelho Correia Pinto Magalhães *a*).	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Especialista.	316
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Lurdes C G Matias	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Especialista.	370
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Eugénia Maria Neves Martins Santos	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria José Coelho G Santos	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Margarida A B Parrinha.	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Telma Maria Neves Correia	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	222
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Vitalina Maria Cabrita Encarnação . .	QND	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Esc. Principal	244
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Emília Leote Neves	QND	Técnico Profissional.	Téc. Prof. ASE 2.ª classe	228

Estabelecimento de ensino	Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Clarisse Maria H Conduto	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Júlio Fernando Maria Silva	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	228
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Amélia Correia R Silva Tomé	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Catarina M S Vargas	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Conceição Leal Rodrigues Terra	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	151
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Isabel Silva Pincho	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	233
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Lisete Correia Martins	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Manuela C B Sacramento	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maria Umbelina S Pires	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	160
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Maurício Guerreiro Lourenço	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	181
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Nélida Maria Cabrita Cortes	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	218
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Otília Maria Salgueiro Coelho	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	181
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Dulce Manuela M Assunção	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	170
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Lassalete Pires Lourenço	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	170
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Lucília Pires Leal Gomes	QND	Cozinheiro	Cozinheiro	204
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Jacinto Manuel Silva Oliveira	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Guarda-Nocturno	170
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves	QND	Psicólogo	Psicólogo	400
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Eudália Maria Dionísio Rocha Palma	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Elsa Cristina Cabrita Nunes	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Leonilde Martins Palma Muralha	CTC	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	142
E.B.2,3 João de Deus / S. B. Messines.	Dora Cristina C C M Tomás Sequeira	CTI	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
J. I. de S. Bartolomeu de Messines.	Maria Lurdes Silva Vargas C Margarido	QND	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção Edu.	204

QND — Quadro de Nomeação Definitiva
CTC — Contrato de Trabalho a Termo
CTI — Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
lsvld — Licença Sem Vencimento de Longa Duração

a) Tesoureiro

2 — Quadro de referência de pessoal não docente a transferir, por unidade orgânica, tendo em conta os rácios definidos na portaria:

Existentes (em funções):

Pessoal auxiliar — 109;
Pessoal administrativo — 39.

Necessários (Rácio da portaria):

Pessoal auxiliar — 116;
Pessoal administrativo — 26.

Nota. — As transferências financeiras previstas na cláusula 2.ª com o pessoal não docente integram as verbas necessárias ao número de unidades em falta identificadas no quadro acima.

ANEXO 2

Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do ensino básico)

Nota de encargos financeiros globais a transferir para o município:

Total de alunos — 1421;
Valor a transferir — € 373 012,50.

Nota. — A autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do concelho a tempo integral.

ANEXO 3

Manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a transferir para o município:

Agrupamento de Escolas:

EB 2,3 Algoz;
EB 2,3, Dr. Garcia Domingues;
EB 2,3 Armação de Pêra;
EB 2,3 SBMessines.

2 — Situações especiais:

Os encargos a transferir, assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, são de € 47 655,60.

202061071

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Contrato n.º 183/2009

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios